



PODER JUDICIÁRIO
de Santa Catarina
Comarca de Blumenau
DIREÇÃO DO FORO CENTRAL

PORTARIA N. 059/DF/2019

*Dispõe sobre a suspensão de expediente no
2º Tabelionato de Notas e Protesto da
Comarca de Blumenau.*

*A Doutora **Quitéria Tamanini Vieira Péres**, Juíza de Direito
Diretora do Foro Central da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina, no uso de
suas atribuições legais,*

CONSIDERANDO a permanência da insuficiente operabilidade
do sistema de informática.

RESOLVE:

PRORROGAR a suspensão do expediente externo do 2º
Tabelionato de Notas e Protesto da Comarca de Blumenau – SC, determinada pela
portaria 058/DF/2019, até o dia 08 (inclusive) de abril do corrente ano.

Os casos de urgência serão atendidos em regime de plantão.

Publique-se.

Registre-se.

Comunique-se.

Blumenau, 05 de abril de 2019.

**QUITÉRIA TAMANINI VIEIRA PÉRES
JUÍZA DE DIREITO DIRETORA DO FORO CENTRAL**

*Aos cinco dias do mês de abril de 2019,
torna pública nesta Secretaria do Foro
a Portaria n. 059/DF/19.*

*Antenor Elias Alba
Chefe de Secretaria do Foro.*

*Certifico que a respeitável Portaria
foi registrada às fls. 152v do
Livro n.º 3 de Registro de Portarias.*

*Antenor Elias Alba
Chefe de Secretaria do Foro*